



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 4.013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

*Denomina de Professora Rita de Cacia Lourenço,  
logradouro público do Município de Araucária  
conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná,  
aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei, denominado Professora Rita de Cacia Lourenço,  
logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes  
serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2022.

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**